



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE

Licitação [nº 691990]

Opções

| | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|
| Cliente | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL | | |
| Pregoeiro | RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO | | |
| Resumo da licitação | Aquisição de material elétrico destinado a manutenção corretiva das unidades de saúde. | | |
| Edital | PE065/2017 | Processo | 0700117 |
| Modalidade/tipo | Pregão | Tipo | Menor preço |
| Participação do fornecedor | Ampla | Prazo para impugnação até | 2 dia(s) |
| Situação da licitação | Publicada | Data de publicação | 09/10/2017 |
| Início acolhimento de propostas | 09/10/2017-08:00 | Limite acolhimento de propostas | 24/10/2017-08:00 |
| Abertura das propostas | 24/10/2017-08:00 | Data e a hora da disputa | 24/10/2017-09:00 |
| Idioma da licitação | Português | Moeda da licitação | (R\$) Real |
| Abrangência da disputa | Nacional | Moeda da proposta | Moeda da licitação |
| Forma de condução | Eletrônico | Equalização ICMS | Não |
| Tipo de encerramento da disputa | Randômico | | |

Atenção: Este é um sistema de licitação eletrônico.

Sua empresa deve estar inscrita no CNPJ e no CPF. O sistema não aceita CPFs de pessoas físicas. Relações com investidores
 psbcp202_003-06, n.º.1. Mon Oct 09 07:41:54 BRT 2017



Data: 24/10/2017- às 09:00 H (BB: 691990)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017- SMS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: : Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, destinados à manutenção das Unidades de Saúde do município de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))

Data: 20/10/2017- às 09:00 H (BB: 691896)

Modalidade: (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017- SESEC

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: : Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))



homologado em 05 de outubro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

| Lotes | Vencedora | Vr. Estimado | Vr. Contratado | Diferença | Economia (%) |
|------------|---------------------------------------|--------------|----------------|-----------|--------------|
| 1 | GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME | 134.273,33 | 105.000,00 | 29.273,33 | 21,80% |
| 2 | SOGRÁFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA | 130.856,67 | 113.140,00 | 17.716,67 | 13,54% |
| 3 | GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME | 65.816,64 | 63.000,00 | 2.816,64 | 4,28% |
| SUB-TOTAIS | | 330.946,64 | 281.140,00 | 49.806,64 | 15,05% |

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017-SECJEL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME E RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 09 de outubro de 2017. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral, 09 de Outubro de 2017 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE OUTUBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. As empresas: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame a empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, através de seu sócio proprietário, Sr. Jair Muniz Costa. Compareceu também ao certame o representante da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Sr. Antônio Dias Lima Filho. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME estão em conformidade com as exigências do edital. O representante da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Sr. Antônio Dias Lima Filho, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME;

EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME, através de sócio proprietário, Sr. Jair Muniz Costa, também o fizesse. A Comissão declarou as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME HABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de outubro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017-SECOMP – ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/10/2017 às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração dos projetos arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo diversas no município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Necessidade de alteração no ANEXO H – MINUTA DO CONTRATO – (CNPJ DA CONTRATANTE). INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 09 de outubro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017 - SMS - Aviso de Licitação – Central de Licitação. Nova Data de Abertura: 24/10/2017, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, destinados à manutenção das Unidades de Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 09 de outubro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 065/2017 – AMA, Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 24 de Outubro de 2017, às 09:00 H OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LAGOAS, CANAIS E RIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06 de outubro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Expediente). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 830,11 (oitocentos e trinta reais e onze centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) ou até que se complete seu quantitativo, conforme legislação vigente.

